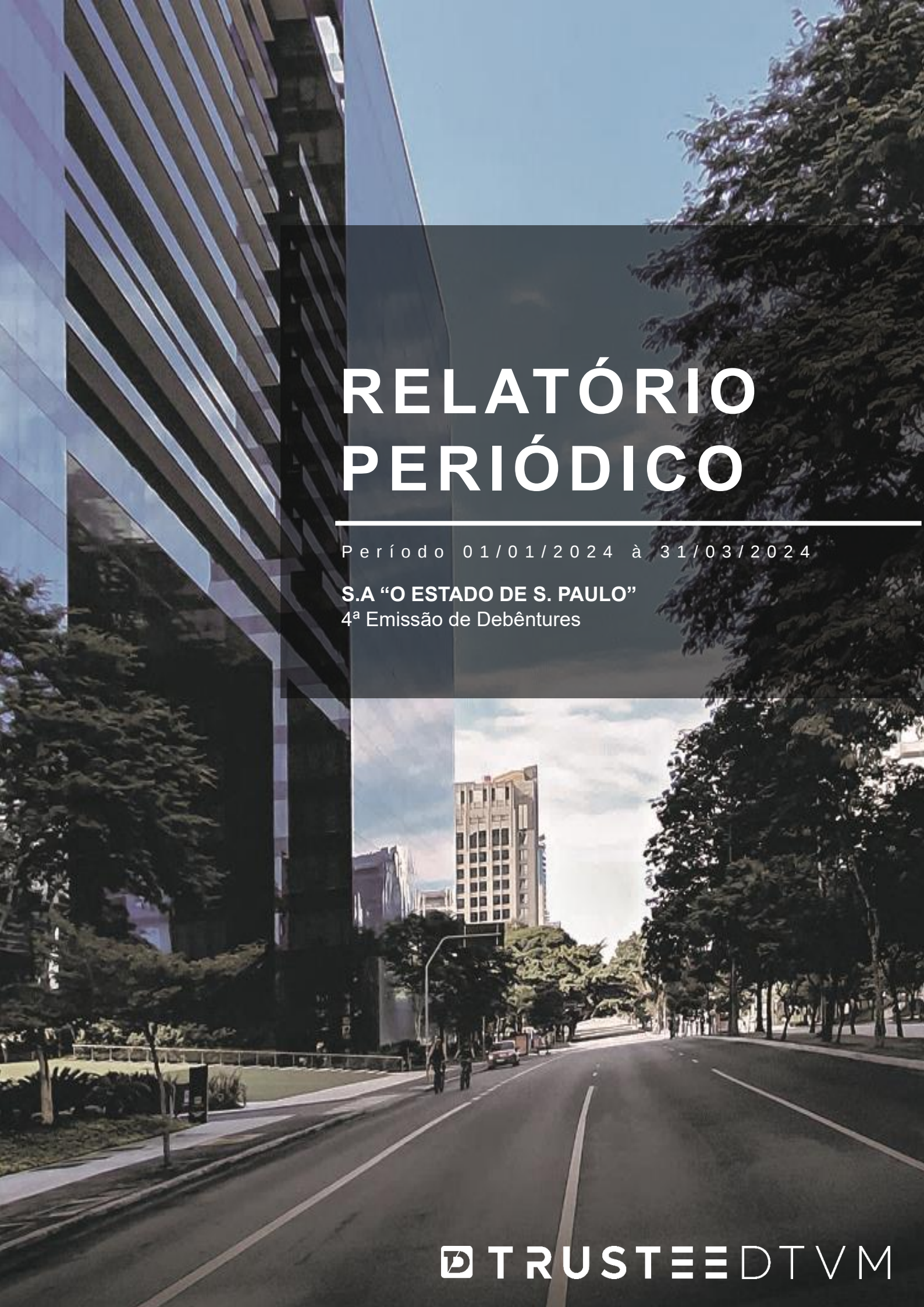




RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/01/2024 à 31/03/2024

S.A “O ESTADO DE S. PAULO”
4ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 2

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 2

INDICADORES FINANCEIROS 2

GARANTIA..... 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) o pagamento antecipado integral da totalidade das debêntures da 3ª emissão da Emissora; e (ii) reforço do capital de giro, conforme discriminado abaixo:

Valor da Emissão: R\$ 69.600.000,00

Liquidação da 3ª Emissão: R\$58.065.573,78

Capital de Giro: R\$11.534.426,22

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

- Dívida Líquida/EBITDA
- EBITDA/Despesa Financeira Líquida

Ano de Encerramento do Exercício a ser verificado	Dívida Líquida/EBITDA	EBITDA/Despesa Financeira Líquida
2018	≤ 3,50x	≥ 2,00x
2019	≤ 3,00x	≥ 2,00x
2020	N/A	N/A
2021	≤ 4,00x	≥ 1,25x
2022 em diante	≤ 3,50x	≥ 1,50x

“Dívida Líquida” a somatória da rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures no passivo circulante e não circulante, mais a rubrica de operações com derivativos do passivo circulante e não circulante, bem como qualquer outra rubrica que se refira à dívida onerosa do Grupo Econômico que venha a ser criada, menos a rubrica de operações com derivativos do ativo circulante e não circulante e menos a soma (i) da rubrica de disponibilidades (caixa e equivalentes à caixa) com (ii) as aplicações financeiras em garantia (circulante e não circulante), com base em valores extraídos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Grupo Econômico;

“EBITDA” o lucro operacional antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses, conforme cada item seja reportado nas mais recentes demonstrações financeiras combinadas do Grupo Econômico; e

“Despesa Financeira Líquida” a diferença entre despesas e receitas financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses, com base em valores extraídos das demonstrações financeiras combinadas auditadas do Grupo Econômico.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representadas por:

- (a) Alienação fiduciária de imóveis de titularidade da OESP Empreendimentos e Participações S.A. (“Alienação Fiduciária de Imóveis”).

A Alienação Fiduciária de Imóveis foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com Condição Suspensiva e Outras Avenças (“Contrato Alienação Fiduciária de Imóveis”), entre a Fiduciante, a OESP Mídia, a Agência Estado, conforme

RELATÓRIO PERIÓDICO

definido no Contrato Alienação Fiduciária de Imóveis, a Emissora e este Agente Fiduciário, em 04 de dezembro de 2020, tendo sido o Contrato Alienação Fiduciária de Imóveis registrado perante o 8º Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, sendo certo que permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato Alienação Fiduciária de Imóveis e na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

Matrícula do Imóvel	Valor de Venda Forçada em 02 de agosto de 2022
70.913	R\$ 19.960.000,00
62.990	R\$ 76.330.000,00
62.991	R\$ 21.140.000,00
Valor Total de Venda Forçada	R\$ 117.430.000,00

Veja na íntegra:

[Contrato Alienação Fiduciária de Imóveis](#)

- (b) Fianças prestadas pela OESP Mídia e Transportes S.A., pela Agência Estado S.A. e pelo OESP Empreendimentos e Participações S.A. ("Fianças")

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos da Emissora ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, este Agente Fiduciário, a OESP Mídia e Transportes S.A., a Agência Estado S.A. e o OESP Empreendimentos e Participações S.A., em 21 de dezembro de 2017, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante o 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo e a JUCESP, sendo que estas permanecem suficientes e exequíveis dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme informações do fechamento de 2023.

31/12/2023 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	18.255
PL da OESP Mídia e Transportes S.A.	-4.050
PL da Agência Estado S.A.	15.474
PL da OESP Empreendimentos e Participações S.A.	5.720
Razão da Fiança	86,1329%